



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

Projeto de Lei n.º 063/2021 – Origem Executivo
Aprovado em Sessão Ordinária no dia 30/11/2021.

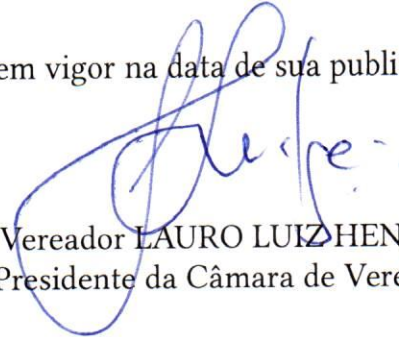
Altera a Lei Municipal nº 2.486/99.

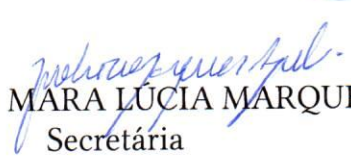
Art. 1º O Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.486, de 18-08-199, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – COMHAB, órgão deliberativo e de assessoria ao Poder Executivo, nas questões relativas a operacionalização dos Programas de Habitação do Município de Itaqui”.

Art. 2º As demais disposições da Lei ora alterada, permanecem vigendo com a redação original.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador LAURO LUIZ HENDGES
Presidente da Câmara de Vereadores


Vereadora MARA LÚCIA MARQUES AYUB
Secretária

Publicação:
Período: 30/11/2021 a 30/12/2021.
Local: Murais da Câmara (Lei nº. 4.145/2015)